

REFLEXÕES A PROPÓSITO DE UMA DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS¹

Daisi Teresinha Chapani
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Brasil
E-mail: dt.chapani@gmail.com

Trabalho de natureza teórica

Resumo: Com esse trabalho pretendemos colaborar com as discussões a respeito do que sejam políticas públicas. No primeiro momento, apresentamos as dificuldades em se estabelecer uma definição precisa para a expressão. Em seguida, compilamos e discutimos algumas definições encontradas na literatura nacional. No tópico seguinte, refletimos sobre o que são políticas públicas, a partir de uma definição que apresentamos. Apesar da perspectiva ampla que adotamos, fazemos uso de exemplos específicos das políticas educativas. Encerramos nossas considerações defendendo a necessidade de alguma estabilidade semântica para o desenvolvimento das análises em políticas públicas.

Palavras-chave: Política. Estado. Governo. Políticas Educativas.

1 Dificuldades da definição de políticas públicas

A necessidade de se estabelecer alguma discussão sobre esse tema ocorre porque “não há uma única e irrefutável definição de política” (OZGA, 2000, p. 20). Por outro lado, concordamos que “a emergência, relativamente recente, da pesquisa em políticas públicas no Brasil e a popularização do tema requerem um esforço para tornar mais claras algumas questões a ela relacionadas” (SOUZA, 2003, p. 12). Entre tais questões, a primeira que se impõe é: sobre o que exatamente estamos falando quando nos referimos às políticas públicas?

Acreditamos que a impossibilidade de uma definição precisa ocorra devido à polissemia do termo, que deriva tanto da abrangência de significados que a palavra “política” comporta na língua portuguesa quanto das posições ideológicas dos que buscam defini-lo.

Em português, na linguagem comum, política pode referir-se tanto à ciência do governo quanto a um sistema particular de um governo ou ainda, figurativamente, esperteza ou civilidade (DICIONÁRIO, 2015). Mesmo na linguagem erudita, a palavra comporta diversos significados: a doutrina do

¹ Esse trabalho é um recorte atualizado e aprofundado do segundo capítulo tese “Políticas públicas e histórias de formação de professores de ciências: uma análise a partir da teoria social de Habermas” (CHAPANI, 2010).



direito e da moral; a teoria do Estado; a arte ou a ciência do governo (ABBAGNANO, 1998). Esses diversos significados da palavra política vêm sendo construídos por meio de sua longa e conturbada jornada histórica desde a *polis* dos antigos gregos até *policy science* dos nossos dias (GUERRERO, 1997).

Todavia, a língua inglesa parece dispor de termos que favorecem uma demarcação mais precisa a respeito das diferentes dimensões da política. Assim, enquanto as regras do jogo político são referidas por *polity*, as atividades políticas que, compreendem o uso de instrumentos diversos que expressam a competição pelo poder, são designadas por *politics* e as decisões concretas de governo, bem como seu processo de implementação são chamadas de *policy*² (CAVALCANTI, 2007; FREY, 2000; RUA, 2009). Nas traduções, as publicações brasileiras têm optado por fazer corresponder as expressões “*public policies*” com “políticas públicas”, embora algumas vezes as análises avancem para o âmbito das *politics* e até mesmo da *polity*, inclusive porque, como salienta Frey (2000, p. 217), “na realidade política essas dimensões são entrelaçadas e se influenciam mutuamente”.

A origem da ciência política é tributada ao pesquisador norte americano Harold Lasswell (1902-1972), que desenvolveu seus estudos no período pós-segunda guerra, a partir de uma perspectiva liberal. Seu programa de investigação buscava articular de maneira sistemática ciência e decisão de governo em Estados democráticos, de maneira que, por meio de fundamentos cientificamente válidos, se aumentasse a racionalidade dos processos decisórios (VILLANUEVA, 1992). Nesse contexto, Lasswell preferiu referir-se aos seus estudos como *policy sciences*, pois:

la palabra "política" (policy) ha sido usada con frecuencia para designar las elecciones más importantes de la vida organizada y de la privada. Hablamos de "política gubernamental", "política empresarial" o "mi propia política" con referencia a las inversiones a hacer o a otros asuntos. Por tanto, "política" está libre de muchas de las connotaciones indeseables implícitas en

² Em linguagem comum: *polity* = organized government; *politic* = to engage in political activity; *policy* = plan of action, way of management (http://www.etymonline.com/index.php?allowed_in_frame=0&search=policy&searchmode=none)

la palabra política (politics), la cual con frecuencia se considera ligada a "partidarismo" o "corrupción" (LASSWELL, 1992, p. 83).

Isso não significa que os pesquisadores anglófonos tenham conseguido superar o problema de demarcação do que sejam políticas públicas. Com base em trabalhos de diversos estudiosos de língua inglesa, Souza (2003) compilou uma série de definições que consideram as políticas públicas como: um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas; um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos; a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos, as escolhas do governo etc.

Cavalcanti (2007) apresenta também diversas definições por estudiosos de diferentes origens, marcando os vários significados que a expressão adota tanto em português como em espanhol e inglês. Além dos aspectos semânticos, também as posições teóricas e as questões conceituais colaboram para a variedade de entendimentos a respeito das políticas públicas, gerando uma grande diversidade de abordagens e de modelos para seu estudo (CAVALCANTI, 2007; VILLANUEVA, 1992). Tratando-se de um campo notadamente interdisciplinar não é de se estranhar que seja caracterizado pela multiplicidade de referências teóricas que dão margens a diferentes entendimentos do que vem a ser políticas públicas e de como estudá-las (CAVALCANTI, 2007; SOUZA, 2003; MELO, 1999; VILLANUEVA, 1992).

Essa dispersão de entendimentos tem favorecido a diversidade de temas e abordagens que caracterizam o campo das políticas sociais no Brasil (ARRETCHE, 2003; VIANNA, 1989).

2 Políticas públicas: algumas definições

Em uma busca não muito sistemática em artigos, livros, teses e documentos brasileiros que tratam de políticas públicas, encontramos as definições que serão apresentadas a seguir.

Höfling (2001, p. 31) cita Jobert e Muller para apresentar as políticas públicas como o "Estado em ação", ou seja, para a autora trata-se do Estado

implantando um projeto de governo, através de programas de ações voltadas para setores específicos da sociedade.

Para Shiroma, Moraes e Evangelista (2002, p. 7) trata-se da “atividade ou o conjunto de atividades que, de uma forma ou e outra, são imputadas ao Estado moderno capitalista ou dele emanam”

Já para Sposito e Carrano (2003), as políticas públicas relacionam-se a um conjunto de ações articuladas que: envolvem recursos específicos, uma dimensão temporal e alguma capacidade de impacto; não se reduzem à implantação de serviços, mas englobam projetos de natureza ético-política e compreendem níveis diversos de relações entre o Estado e a sociedade civil, estando, portanto, sujeitas a conflitos entre grupos que disputam orientações no espaço público e os recursos destinados à sua implantação.

Souza (2003, p. 13) define política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” ou ainda “analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações e/ou entender por que e como as ações tomaram certo rumo em lugar de outro (variável dependente)”.

De acordo com Lopes, Amaral, e Caldas (2008, p. 5), as políticas públicas são “a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público”.

Para Rua (2009, p. 19), as políticas públicas compreendem o conjunto de decisões relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos.

Há uma definição muito difundida, que aqui extraímos da dissertação de mestrado de Castro (2013), que considera as políticas públicas como

programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, com a participação de entes públicos ou privados, que objetivam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico (CASTRO, 2013, p. 21).

Ao analisarmos as definições apresentadas, verificamos que a de Souza (2003) é a única que apresenta as políticas públicas como um campo de



conhecimento. Por outro lado, notamos que nenhum dos autores citados definem as políticas públicas como uma atividade única, ao contrário, parece ser consenso que elas se referem a um conjunto ações.

O sujeito de tais ações, no entanto, não é consensual: para alguns é o Estado (HÖFLING, 2001; SHIROMA, MORAES; EVANGELISTA, 2002; SPOSITO; CARRANO, 2003; CASTRO, 2013), para outros é o governo (LOPES, AMARAL e CALDAS, 2008, SOUZA, 2003), enquanto na definição de Rua (2009) não deixa explícito quem toma as decisões apontadas.

O governo constitui-se como um dos aparatos do Estado, apresentando, portanto, uma dimensão mais reduzida que este. Há também uma distinção temporal, já que os governos são mais efêmeros que os Estados. Assim, entendemos que há uma grande diferença nas definições que apresentam as políticas como ações do governo e as que apresentam como ações estatais.

Segundo Souza (2003), as definições de políticas públicas que focam nas ações do governo vêm sofrendo diversas críticas, sejam por que ignoram os embates de ideias que se estabelecem ao redor de uma política, seja porque não conseguem abarcar os aspectos conflituosos e os limites que cercam as decisões dos governos. A despeito das críticas apontadas, a autora, ao apresentar sua própria definição também refere-se aos governos, indicando que isso, por si só, não exclui as possibilidades de uma compreensão mais ampla das políticas, uma vez que, no momento da análise, é praticamente impossível desconsiderar outros aspectos do contexto.

No entanto, entendemos que esses aspectos ficariam mais visíveis se a palavra governo fosse substituída por Estado, uma vez que essa categoria apresenta possibilidades interessantes para que possamos visualizar os conflitos e contradições que possam existir na proposição, definição, implementação e avaliação das políticas públicas. Dessa maneira, as análises das políticas públicas que as consideram como ações do Estado têm maiores possibilidades críticas que as que a consideram como ações do governo.

Outro aspecto a ser ter em mente quando definimos as políticas públicas em termos de ações do Estado é que elas dependem de outras instituições que não apenas o governo. Durante um ciclo político, que engloba a proposição,



produção, implementação, avaliação e reorientação de uma determinada política pública, são mobilizados diversos aparatos do estado, ultrapassando, portanto, dimensão de governo estrito senso.

Shiroma, Moraes e Evangelista (2002) explicitam em sua definição o tipo de Estado a qual se referem: o Estado moderno capitalista, situando-o desta forma geográfica e historicamente.

Ao contrário da palavra *política* que, desde sua origem na Grécia clássica, vem encontrando significado em diversos momentos históricos, a expressão *políticas públicas* é bem mais jovem. No dizer de Guerreiro (1997, p. 257): “uno de los aspectos mas interesantes de las [policy science] es su extraordinaria actualidad; pocas disciplinas sociales pueden jactarse, como ellas, de ser um produto tan fiel e distintivo de nuestro tiempo”. Assim, é aquedado imputar ao “estado moderno Estado capitalista” a responsabilidade pelas políticas públicas como fazem as autoras supras citadas.

Lembremos que as ciências políticas, que primeiramente se ocuparam com o estudo das políticas públicas, nasceram no contexto pós segunda guerra quando o Estado expandiu suas atribuições a fim de abarcar também o bem estar social. Embora a definição de Lopes, Amaral, e Caldas (2008) refira-se ao governo, a explicitação de que as políticas referem-se a um tipo específico de organização social, está presente na indicação de que seus objetivos seriam “alcançar o bem estar da sociedade”.

Essas colocações tornam necessário que aqui façamos uma breve digressão a fim de situarmos o Estado de bem estar social no contexto do desenvolvimento do capitalismo, tendo como foco as políticas educativas.

Lembremos que Estado moderno, configurou-se na Europa a partir do século XVI, estruturando-se em uma burocracia civil e militar que impõe leis e administra o erário em um dado território (GANDINI, 1992). A partir da ascensão da burguesia ao poder erigiu-se o Estado liberal sobre sociedades definidas como nacionais. Com o crescimento das forças produtivas, que foi impulsionado pelo avanço científico e tecnológico, o mercado passou a intervir cada vez mais no Estado, orientando ações que antes eram imputadas à esfera social. Desse modelo liberal, derivou, com o desenvolvimento do capitalismo,



outro, que buscava a coexistência entre a legitimação democrática e a acumulação capitalista, constituindo-se no Estado de bem estar social, o qual se encontra hoje em crise.

Esse processo é sintetizado por Moraes (2004), para quem as transformações pelas quais têm passado o Estado moderno capitalista, tiveram duas fases: uma primeira, entre fins do século XIX e por volta de 1970, e uma segunda, a partir de então, e foram direcionadas por mutações que se deram no aumento do seu tamanho e na sua forma. Tais mudanças foram motivadas pelas transformações dos agentes econômicos, em virtude do surgimento do capitalismo das grandes corporações e do paulatino predomínio do capital financeiro, e pela inclusão “das massas assalariadas nos sistemas políticos nacionais, por intermédio do voto e dos movimentos de identidade coletiva e de organização de interesses” (p. 314), possibilitando-lhes o papel de interlocutoras na definição de políticas nacionais.

Ainda segundo o autor, depois da Segunda Guerra, essa forma de capitalismo encontrou seu ápice no processo de reconstrução do mundo sob regras que possibilitavam certo grau de autonomia aos governos nacionais. Costuma-se datar a crise dessa estrutura no início da década de 1970: primeiramente, o capital transnacional começou por reclamar das regulações nacionais, depois, deixou de reconhecer a legitimidade destas regulações e, finalmente, desfechou um ataque frontal avançando contra a legislação trabalhista e apelando para a privatização, para a liberalização comercial, alfandegária e ambiental e para a desregulamentação dos sistemas financeiros, aspectos visíveis principalmente a partir da década de 1990. Segue-se, assim, no campo político-econômico, a supremacia do neoliberalismo que retoma a tese do liberalismo clássico segundo a qual o mercado tem papel regulador na sociedade na medida em que mantém o equilíbrio entre crescimento da demanda e a limitação da oferta, constituindo-se na única forma possível de distribuição de bens.

A censura maior que os economistas neoliberais fazem ao Estado de bem estar social refere-se à crise fiscal, que leva os governos a encontrarem dificuldade de manter políticas sociais sem onerar ainda mais o capital, de tal

forma que tais políticas são entendidas como obstáculo ao processo de acumulação.

Voltando às definições apresentadas, outro aspecto que nos chama atenção, diz respeito às relações entre o Estado e outras instituições, como se notam nos seguintes adendos apontados pelos seus autores: Shiroma, Moraes e Evangelista (2002) entendem que as ações que compõem as políticas são imputadas ao Estado ou dele emanam, sendo que entendemos que esse “emanar” segue em direção a outras instituições. Já para Sposito e Carrano (2003), as políticas públicas compreendem níveis diversos de relações entre o Estado e a sociedade civil, para Castro (2013), as ações que constituem as políticas contam com a participação de entres públicos e privados.

De fato, entendemos que embora as políticas públicas estejam sob responsabilidade do estado, outras instituições concorrem para a sua proposição, produção, implementação, avaliação e reorientação. Souza (2003) chama atenção para o fato de que algumas políticas ocorrem em parceria entre diversos agentes. Tais agentes são geralmente nomeados por “sociedade civil” ou “entes públicos e privados” conforme já citado, mas podem também ter sua identidade mais explicitada, como “grupos de interesse, os movimentos sociais agências multilaterais” (SOUZA, 2003, p. 13). Parece-nos, portanto, que já está estabelecido na literatura nacional que, seja o Estado, ou seja, o governo quem realiza as ações que compõem as políticas, ele não o faz sozinho, mas deve articular-se com outros agentes.

Assim, a partir dessa discussão, definimos políticas públicas como um conjunto de ações que se desenvolve sob a responsabilidade do Estado para resolução de determinado problema (CHAPANI, 2010). Sabemos que tal definição é um tanto vaga, para esclarecê-la, usamos os argumentos desenvolvidos no próximo tópico.

3 A propósito de uma definição de políticas públicas

Organizaremos nossas discussões sobre a definição apresentada a partir de alguns elementos chaves, conforme apresentados nos subtópicos



abaixo que, para facilitar a exposição, estão organizadas da seguinte maneira: consideramos políticas públicas como um **conjunto de ações** (3.3) que se desenvolve sob a **responsabilidade do Estado** (3.1) para **resolução de determinado problema** (3.2). Embora tanto a definição quanto as reflexões estabelecidas a partir dela digam respeito às políticas públicas em geral, nossos exemplos estão relacionados especificamente às políticas educativas.

3.1 O Estado

Como já anunciado, consideramos *Estado* uma categoria central nos debates sobre assunto, pois a maneira como o compreendemos interfere diretamente na forma como entendemos as políticas públicas. Assim, baseados principalmente em Höfling, (2001) e Torres (1997, 2002), apresentamos brevemente os dois polos entre os quais se situam as principais tradições de seus estudos: a liberal e a crítica.

A tradição liberal centra suas preocupações na questão da formação da cidadania e da soberania, assentadas na liberdade e individualidade. O Estado é concebido como neutro e as políticas são produzidas pela livre participação dos cidadãos de maneira direta ou representativa. As políticas públicas têm como primazia a defesa dos direitos individuais, rechaçando-se a interferência do Estado nas relações sociais, ao qual caberia o papel de árbitro e não de regulador. Desta forma, suas teses defendem as liberdades individuais, criticam a intervenção estatal e elogiam as virtudes reguladoras do mercado e, sob este ponto de vista, as políticas sociais são consideradas entraves para o desenvolvimento social, uma vez que tolhem a livre iniciativa e a individualidade, desestimulando a competitividade. O Estado, no entanto, não apenas garante a si o direito de educar o cidadão como também o dever, particularmente com relação ao ensino elementar, uma vez que a educação tem a dupla função de legitimar e de manter a ordem econômica e social. Nesse caso, o poder público deve compartilhar suas responsabilidades com a iniciativa privada, estimulando a competição. Concebe-se que a formulação das políticas educacionais assenta-se no pressuposto que os rumos da sociedade



são definidos a partir dos interesses coletivos e que as escolhas relativas à educação são feitas em nome de todos, por meio de um processo democrático.

A tradição crítica tematiza a questão do poder do Estado, entendendo-o como uma arena de confrontação de projetos políticos conflituosos na qual as políticas são elaboradas no contexto de lutas entre grupos que defendem interesses divergentes e que possuem diferentes possibilidades de exercício do poder. As políticas públicas são entendidas como meios pelos quais o Estado regula as relações sociais, colocando-se a serviço da manutenção das relações capitalistas, qualificando a mão-de-obra e mantendo sob controle parcelas da população não inseridas no processo produtivo. As políticas educativas são entendidas no contexto da política global e seriam definidas por aqueles que detêm a hegemonia do Estado.

Para certo grupo de estudiosos (MORAES, 2004; MORROW; TORRES, 2004; TORRES, 1997) ao Estado tem sido atribuído tanto o papel de sujeito na elaboração de políticas quanto o de arena em que conflitam outros sujeitos. Consideramos que tomar o Estado por esta dupla perspectiva nos faz melhor compreender o processo de construção das políticas públicas superando tanto a ingenuidade de conceber que a competição entre sujeitos individuais e coletivos, para fazer valer suas convicções na esfera pública liberal, leva necessariamente ao bem comum, quanto a desesperança de supor que o protagonismo de tais sujeitos está impossibilitado pelos determinantes econômicos que submetem a ação estatal aos seus imperativos.

3.2 O problema a ser resolvido

Consideramos as políticas “públicas” em virtude de três características fundamentais que estão inter-relacionadas.

A primeira, conforme discutido no tópico anterior, refere-se ao poder conferido ao Estado de impor seu interesse à toda a sociedade. No caso das políticas educativas, o Estado tem o poder de definir, por exemplo, metas de escolarização da população e as estratégias para atingi-las. Assim, mesmo que uma política dirija-se a um grupo específico, indiretamente (seja por meio da



mobilização ideológica ou no provimento de recursos para seu financiamento) ela acaba relacionando-se com a totalidade da população. Ou seja:

a dimensão “pública” de uma política é dada não pelo tamanho do agregado social (grandes ou pequenos grupos) sobre o qual ela incide, mas pelo seu caráter jurídico “imperativo”. Isto significa que uma das suas características centrais é o fato de que são decisões e ações revestidas do poder extroverso e da autoridade soberana do poder público (RUA, 2009 p. 20-21).

Como consequência, as ações do Estado têm, basicamente, financiamento público, ou seja, são mantidas pela sociedade por meio de impostos e taxas. Isso não exclui o financiamento e/ou parcerias privadas nos processos implementação e avaliação das políticas, porém, não raras vezes essas instituições recebem algum tipo de apoio ou isenção tributária por sua participação na política pública considerada, de forma que sempre há recursos públicos envolvidos. É o caso, por exemplo, das instituições privadas de ensino superior que participam do Programa Universidade para Todos.

A terceira característica da dimensão “pública” das políticas é o fato de que elas visam resolver um problema público. De maneira que, o problema para o qual é direcionada determinada política, surge do processo de diferenciação entre o que é público e o que é privado, de “cuáles asuntos alcanzan el rango de interés público y de agenda de gobierno, y cuáles asuntos son de naturaleza privada a desahogar dentro del perímetro de las interacciones libres particulares” (VILLANUEVA, 1992, p. 19).

Assim, uma política pública nasce na construção de um problema público. Portanto, antes dos programas, planos e ações serem estabelecidos, é necessário que o problema para o qual se destina determinada política seja construído. Esse processo faz parte da política e já traz contido em si os encaminhamentos que serão dados para a sua solução. De modo que devemos entender as políticas públicas tanto um processo quanto um produto.

3.3 As ações

Como vimos, as políticas públicas são constituídas por um conjunto de ações, englobando programas, diretrizes, planos e outras atividades, que são propostas, formuladas, avaliadas e reorientadas por diferentes agentes, com graus variados de relação com a sociedade mais ampla e desenvolvidos em momentos diversos, o que faz com que uma determinada política nem sempre se constitua em um conjunto coeso de ações coordenadas.

Embora com a participação de agentes diversos, as políticas públicas estão sob responsabilidade do Estado, o qual estabelece estratégias para que elas sejam implementadas segundo seus propósitos, de modo a obter êxito em relação ao problema que se quer ver resolvido.

No caso das políticas educativas, por exemplo, o Estado brasileiro tem utilizado de diferentes estratégias para o controle das ações previstas. Tais estratégias podem ter caráter normativo, indutivo ou regulatório.

Assim, tem havido uma intensa produção de normas (leis, decretos, resoluções, diretrizes e regulamentos em geral) que determinam a execução de determinadas ações, como por exemplo: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB 2/2002), Política Nacional de Formação de Professores (Decreto 6755/2009), etc.

Há também as estratégias destinadas a induzir o desenvolvimento das ações desejadas, por exemplo, por meio de destinação de recursos e pagamento de bolsas. Muitas dessas ações são fomentadas por agências governamentais por meio de editais.

As ações regulatórias dizem respeito principalmente aos sistemas de avaliação que direcionam as ações desenvolvidas pelas diferentes instituições, como por exemplo: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, Sistema de Avaliação da Educação Básica, Prova Brasil, Provinha Brasil, etc.

Considerações finais

Se a dispersão de definições de políticas públicas indica uma variedade de referenciais e uma multiplicidade de enfoques, contribuindo para que o campo de pesquisa seja construído sobre uma diversidade teórica e amplidão



conceitual, por outro, a falta de consenso sobre questões básicas, a respeito, por exemplo, sobre o que são políticas públicas, podem dificultar o avanço do conhecimento nesse campo.

No entanto, pela relativamente extensa literatura nacional sobre o assunto, já é possível identificar alguns elementos que evocam a possibilidade de um consenso mínimo, são eles: que as políticas públicas constituem-se como um conjunto de ações, que se desenvolvem sob responsabilidade do Estado para a resolução de dado problema. Elementos esses que temos utilizado em nossos trabalhos quando somos chamados a responder de maneira concisa a questão: o que são políticas públicas?

Referências

ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ARRETCHE, M. Dossiê agenda de pesquisa em políticas públicas. **RBCS**, v. 18, n. 51, p. 8-9, fev. 2003.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2007.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009**. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm. Acesso em: 23 abr. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB 01/2012**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf. Acesso em: 23 abr. 2015.

CASTRO, C. A. **Educação para líderes comunitários: reprodução ideológica ou democratização das políticas de segurança pública?** 2013. 206f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Mato Grosso. Instituto de Educação, Cuiabá, 2013.

CAVALCANTI, P. A. **Sistematizando e comparando os enfoques de avaliação e de análise de políticas públicas: uma contribuição para a área**



educacional. 2007, 301f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2007.

CHAPANI, D. T. **Políticas públicas e histórias de formação de professores de ciências**: uma análise a partir da teoria social de Habermas. 2010. 421f. Tese (Doutorado em Educação para a Ciência) - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência, Bauru, 2010.

DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa. **Política**. Disponível em: [Http://www.priberam.pt/dlpo/pol%C3%ADtica](http://www.priberam.pt/dlpo/pol%C3%ADtica). Acesso em: 03 abr. 2015.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000.

GANDINI, R. P. C. O público e o privado: trajetórias e contradições da relação Estado-educação. In: VELLOSO, J.; MELLO, G. N.; WACHOWICZ, L. (Orgs.) **Estado e educação**. Campinas: Papyrus: CEDES; São Paulo: ANDE: ANPED, 1992. p. 55-73.

GUERRERO, O. Las políticas públicas antes de las ciencias de las políticas. **Gestión y Políticas Públicas**, v. VI, n. 2, segundo semestre de 1997.

HÖFLING, Eloísa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, Campinas, ano XXI, n. 55, p. 30-41, nov. 2001.

LASSWELL, H. D. La orientación hacia las políticas. In: VILLANUEVA, L. F. A. **El estudio de las Políticas Públicas**. Ciudad de México: Miguel Angel Porrúa Editorial, 1992. p. 79 -103.

LOPES, B.: AMARAL, J. N., CALDAS, R. W. (Orgs.). **Políticas Públicas**: conceitos e práticas. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

MELO, M. A. Estado, governo e políticas públicas. In: MICELI, S. (org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**: ciência política, São Paulo/Brasília, Sumaré/Capes, 1999.

MORAES, R. C. C. Globalização e políticas públicas: vida, paixão e morte do Estado nacional? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 309-333, mai./ago. 2004.

MORROW, R. A.; TORRES, C. A. Estado, globalização e políticas educacionais. In: BURBULES, N. C., TORRES, C. A. (Orgs.). **Globalização e educação**: perspectivas críticas. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 27-44.

OZGA, J. **Investigações sobre políticas educacionais**: terreno de contestação. Porto: Porto Editora, 2000.



ReLePe



**I Encontro Latinoamericano de Profesores de Política Educativa
II Seminário Internacional de Questões de Pesquisa em Educação**

6 e 7 de julho de 2015 - UNIFESP - Guarulhos - São Paulo - Brasil

RUA, M. G. **Políticas Públicas**. Florianópolis: UFSC. Brasília: CAPES-UAB, 2009.

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, n. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003.

SHIROMA, E. O. MORAES, M. C. M., EVANGELISTA, O. **Política Educacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SPOSITO, M. P.; CARRANO, P. C. R. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, p.16-38, set./dez. 2003.

TORRES, C. A. **Sociologia política da educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

TORRES, C. A. The state, privatisation and educational policy: a critique of neo-liberalism in Latin America and some ethical and political implications. **Comparative Education**, v.38, n.4, p.365-385, nov. 2002.

VIANNA M. L. T. W. A emergente temática da política social na bibliografia brasileira, **BIB**, n.28, ANPOCS, 1989.

VILLANUEVA, L. F. A. Estudio Introductorio. In: VILLANUEVA, L. F. A. **El estudio de las Políticas Públicas**. Ciudad de México: Miguel Angel Porrúa Editorial, 1992. p. 15-74.